

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 011/2010**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Guaraí**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 004/2009**, instaurado para apurar a existência, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, de servidores públicos contratados sem prévia aprovação em concurso público – contratos temporários, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 12 de fevereiro de 2010.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO